



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 903

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - A Rua Travessa 2, localizada entre a Rua Adilson Antonio da Silva e a Rua Joviano Alves, no Bairro Poço 2, nesta cidade, passa a denominar-se "**Rua Lautério Rodrigues da Silva**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de dezembro de 1990

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de dezembro de 1990

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

